



## SECRETARIAS

## Secretaria de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

TELEFAX: (19) 3824-2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: [aguas.educ@gmail.com](mailto:aguas.educ@gmail.com)**RESOLUÇÃO Nº 08**

De 04 de dezembro de 2024

**“Reorganiza a gestão de Unidades Escolares Municipais e dá outras providências.”**

**ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, Secretária Municipal de Educação da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o número de alunos matriculados nas Escolas Municipais “Luiz Barbosa”, “Prof.<sup>a</sup> Creusa Ap. Mariano” e “Prof. Ivan Galvão de França”;

**CONSIDERANDO** a proximidade entre as referidas Unidades Escolares Municipais;

**CONSIDERANDO** a consonância do trabalho entre as Escolas Municipais “Luiz Barbosa”, “Prof.<sup>a</sup> Creusa Ap. Mariano” e “Prof. Ivan Galvão de França”, no que concerne ao atendimento dos estudantes na educação complementar,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Unificar a gestão das Escolas Municipais “Luiz Barbosa”, “Prof.<sup>a</sup> Creusa Ap. Mariano” e “Prof. Ivan Galvão de França”.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A partir do próximo ano letivo, considerar-se-á como unidade escolar única, para fins de atribuição de aulas, as Escolas Municipais “Luiz Barbosa”, “Prof.<sup>a</sup> Creusa Ap. Mariano” e “Prof. Ivan Galvão de França”, diante do desenvolvimento dos trabalhos administrativos e pedagógicos unificados, mantendo as listas classificatórias dos Docentes, a secretaria escolar e o núcleo pedagógico integrados.

**ART. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

P.M. da Estância de Águas de Lindóia (SP), 04 de dezembro de 2024.

**ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**

Secretária Municipal de Educação

Águas de Lindóia - SP